



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 59/2018

Relator Especial

*CIENTE
S.Sessões, 01/10/18
Presidente*

OBJETO: Projeto de Lei nº 43/2018 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: O PL nº 43/2018 autoriza o Poder Executivo a subvencionar e firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

CONCLUSÃO DO RELATOR ESPECIAL: De autoria do excelentíssimo Senhor Prefeito, atuo na condição de relator especial, com fundamento no artigo 148 do Regime Interno da Câmara Municipal de Bariri. Com relação ao parecer, verifico que a proposta se encontra hígida do ponto de vista legal, pois a modalidade de transferência está prevista no artigo 12 da Lei nº 4.320/1964. Portanto, manifesto-me favoravelmente ao referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de outubro de 2018.

RICARDO PREARO

Relator Especial

